


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – Empresa vencedora: Rio Una Serviços Gerais Ltda. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito, 12 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA.
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Jéssica Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4AE9896A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 287/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR com efeito retroativo: ANDERSON LUIZ SILVA SANTOS mat. 017.478 ao cargo de **OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 03 de setembro de 2012. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO – SAB.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2012.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: José Severino Ramos de Souza - Gameleira
1º Tesoureiro: Jádriel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - Arcoverde

Conselho Fiscal

Titulares: Gerônimo Antônio Figueiredo Silva - Trindade
Suplentes: Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
 Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4981136D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-S.HAB/2012 RESULTADO
DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação de **Concorrência nº002/PMCSA-SHAB/2012. Empresa Habilitada:** Não houve. **Empresa Inabilitada:** VECOL Vetor Engenharia e Consultoria Ltda por descumprimento aos subitens **8.1.4.2 e 8.1.4.3 do edital.** A CPL abre o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme prevê o § 3º do art. 48 da Lei 8666/93 para apresentação da documentação, escoimadas dos seus vícios. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C723483E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EDITAL CONCURSO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fará Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para os cargos públicos de provimento efetivo. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carnaíba e no site www.conpass.com.br. Carnaíba, 17 de Setembro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3DD6E02E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**, para a aquisição de medicamentos para atender a Rede de Saúde Pública do Município de IngaZEIRA. Data da abertura: 27/09/2012, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2012 poderá ser adquirido

na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 17 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Ilka Cristina Oliveira Torres Morais

Código Identificador:699DE2F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 179/2009**

Ato nº 179/2009

A **Secretária Executiva de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-/09-GS/SEFAD, resolve aposentar por tempo de contribuição a servidora **Maria das Graças da Silva Holanda**, matrícula nº 11796, professora, LP+ESP, CC, F-III, 200h, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando em favor da mesma os proventos mensais integrais, ressalvadas as melhorias posteriores, de acordo com informações constantes do processo nº 1301/09 de 02/04/2009, como segue:

Vencimento R\$ 1.483,52

Quinquênio (05 cotas) R\$ 378,88

Gratificação incorporada R\$ 489,96

Total Bruto R\$ 2.352,36

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 17 de julho de 2009.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES

Secretária Executiva de Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:2D007B73

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 307/2010**

Ato nº 307 de 12 / 08 / 2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Maria Anunciada Feitosa Soares**, professora especialização, C-C, F-V, matrícula nº 11913, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:EFB93E2D

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 242/2010**

Ato nº 242 de 30/06/2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Gilznete Dias da Silva**, professora licenciatura plena, C-C, F-V, matrícula nº 12065, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:26F8910F

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 44/2011**

Ato nº 044 de 02 / 02 / 2011

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Iracema Camilo Pinheiro**, agente saúde, N-III, R-12, matrícula nº 25191, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:20150719

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 331/2010**

Ato nº 331 de 24 / 08 / 2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Uyapuran Torres de Medeiros**, médico, N-III, R-15, matrícula nº 11384, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e processo nº 3672/09.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:49715EA0

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 333/2010**

Ato nº 333 de 27 / 08 / 2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Rosa Maria da Silva**, professora licenciatura plena, C-C, F-III, matrícula nº 12050, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:745E04D0

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 66/2011**

Ato nº 066 de 15 / 02 /2011

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, Sr. João Alberto Costa Faria, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Jesânias da Cunha Braga**, com proventos integrais do cargo efetivo de médico, N-III, R-14, ocupado na data da inativação, matrícula nº 11922, lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2010.

Torna sem efeito o ato nº 368/2010.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:58583E5B

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 321/2010**

Ato nº 321 de 13 / 08 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Janira Lima dos Anjos**, professora especialização, C-C, F-V, matrícula nº 11735, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:09394E51

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ATO Nº
215/2009**

Ato nº 215/2009

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, resolve aposentar voluntariamente por idade a servidora **Janeide Sena da Silva**, matrícula nº 25199, auxiliar de serviços gerais, N-I, R-2, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República, fixando em favor da mesma os proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, revisados conforme critérios previsto em lei, conforme informações constantes do processo nº 1640/09 de 07/05/2009, como segue:

Média das remunerações de contribuições: R\$ 566,09

Valor proporcional calculado a base de 23/30: R\$ 433,78
Complemento para salário mínimo: R\$ 31,22

Total Bruto R\$ 465,00

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de agosto de 2009.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FB736915

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 391/2012**

Ato nº 391 de 12 / 09 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Edna Maria Lopes da Silva**, beneficiária do ex-segurado Raul Alves Rodrigues, que ocupou o cargo de técnico em laboratório, N-III, R-13, matrícula nº 25256, aposentado, falecido em 03 de julho de 2009, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 46, 47, inciso I e 48 da Lei Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2009

Torna sem efeito o ato nº 292/2009, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CB2B1288

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 388/2012**

Ato nº 388 de 12 / 09 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Maria das Graças Freire de Barros**, beneficiária do ex-segurado Gilberto Lourenço dos Santos, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, matrícula nº 24848-7, falecido em 24 de maio de 2001, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c a Lei Municipal nº 5.228/2000.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2001.

Torna sem efeito os atos nºs 486/04 e 936/08 e 245/12, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:122B8104

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ATO Nº
390/2012**

Ato nº 390 de 12 / 09 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, Sr. João Alberto Costa Faria, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade ao Sr. **José Severino da Silva**, com proventos proporcionais do cargo efetivo de auxiliar de manutenção e obras-vigia, N-IV, R-16, ocupado na data de inativação, matrícula nº 12309-9, lotado na Secretaria de Saúde desta municipalidade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 22 de julho de 2008.

Torna sem efeito os atos nºs 653/2008 e 121/2011, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FAA501E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 389/2012

Ato nº 389 de 12 / 09 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, Sr. João Alberto Costa Faria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a Srª **Carmen Lucia Pedrosa de Lima**, com proventos integrais do cargo efetivo de arquiteta, N-III, R-14, ocupado na data da inativação, matrícula nº 12449-4, lotada na Secretaria de Transporte, Controle Urbano e Ambiental, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2010.

Torna sem efeitos os atos nºs 141/2010, 436/2011 e 126/12, apropriando a Resolução nº 06/2009, Anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3F2D06A7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ATO Nº 392/2012

Ato nº 392 de 12 / 09 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria pela compulsória a **Maria Clara Santos**, professora Classe B, N-I, R-4, 200 h/a, ocupado na data de inativação, matrícula nº 27389, lotada na Secretaria de Educação e Desporto desta Municipalidade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2007

Torna sem efeito os atos nºs 1019/2007 e 071/2011, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5DF94EA2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 003/2011

Ato nº 003 de 04 / 01 / 2011

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Jocinara Martins Pereira**, técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11764, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CB047108

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 346/2010

Ato nº 346 de 14 / 09 / 2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **José Francisco Gomes**, motorista, N-III, R-11, matrícula nº 27333, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9626CCDC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ATO Nº 246/2010

Ato nº 246 de 07 / 07 / 2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria pela Compulsória a **José Mariano da Silva**, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-11, matrícula nº 27079, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República, retroativa a 10 de abril de 2010.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B26DD2AF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 281/2010

Ato nº 281 de 30 / 07 / 2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Josiane Mercês de Melo**, professora especialização, C-B, F-II, matrícula nº 12290, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C6C7E13F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 390/2010

Ato nº 390 de 05 / 11 /2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Jurandir José dos Santos**, motorista, N-III, R-14, matrícula nº 11417, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:38E76D0E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ATO Nº 42/2009

Ato nº 042/2009

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar Compulsoriamente o servidor **Geraldo José Gonçalves**, matrícula nº 24778, auxiliar de manutenção e obras-gari, N-IV, R-16, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, fixando em favor do mesmo os proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, revisados conforme critérios previsto em lei, retroagindo os efeitos deste ato à 14 de outubro de 2008, conforme processo nº 3936/08 de 14/10/2008, como segue:

Média das remunerações de contribuições: R\$ 816,65
Valor proporcional calculado a base de 28/35: R\$ 653,24

Total Bruto R\$ 653,24

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, Olinda em 09 de fevereiro de 2009.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário Das Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E0C3C800

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 222/2010

Ato nº 222 de 08 / 06 /2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Jacira da Silva**, professora especialização, C-C, F-V, matrícula nº 11483, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DEFE2144

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 275/2010

Ato nº 275 de 26 / 07 /2010

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Jairson Pereira Guimarães**, técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 10395, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8C0A090E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012 -
EDITAL Nº 001/2012 - PROFISSIONAL DE LEITURA EM
BRILLE

A **COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, constituída pela Portaria nº 105/2012 de 31 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de **01(um) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012 PROFISSIONAL DE LEITURA EM BRILLE** para fazer o acompanhamento didático de estudante da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC – com deficiência visual, ficando os demais classificados em cadastro de reserva para, havendo nova necessidade, serem contratados.

I – DA INSCRIÇÃO.

A inscrição dos candidatos far-se-á mediante preenchimento de ficha de inscrição, pessoalmente ou por procuração, na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, Rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro - PE, **no período de 19 de setembro a 03 de outubro** do ano em curso, no horário das **08:00h às 13:00h**.

No ato da inscrição o candidato terá que entregar os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da cédula de identidade;
- 2 – Cópia do C.P.F.;
- 3 – *Currículo*.

II – REQUISITOS:

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá no ato da contratação atender aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- f) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
- g) curso de conhecimento de leitura em braille;
- h) curso de licenciatura plena.

Parágrafo único – Os documentos para a comprovação dos requisitos de contratação serão apresentados no ato da formalização do contrato, salvo os mencionados nas alíneas *g* e *h* que devem estar anexados ao currículo.

III – DA SELEÇÃO.

A Seleção será feita para os cursos ministrados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, em uma única etapa, mediante análise do currículo do candidato, observando o seguinte critério de avaliação e pontuação:

1- Experiência de:

- 1.1. até 12 meses – 2,0 pontos.
- 1.2. de 13 a 24 meses – 3,5 pontos.
- 1.3. de 25 a 36 meses – 5,0 pontos.
- 1.4. acima de 36 meses – 6,0 pontos.

2. Pós-graduação:

- 2.1. na área educacional – 4,0 pontos.
- 2.2. em qualquer área de conhecimento – 2,5 pontos.

Parágrafo primeiro – A fração de dias superior a 15 (quinze) dias, conta-se como um mês.

Parágrafo segundo - Havendo empate na avaliação, ter-se-á o seguinte critério de desempate:

- 1- maior idade;
- 1- maior tempo de experiência;
- 2- sorteio em sessão pública.

Parágrafo terceiro - Os candidatos selecionados, mas que não estejam dentro do número de vagas disponível de imediato, ficarão em cadastro de reserva para contratação a *posteriori*, se houver a conseguinte necessidade.

Parágrafo quarto – Os títulos de formação e a atuação profissional do candidato deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos anexos ao currículo.

Parágrafo quinto – As cópias das documentações devem ser apresentadas com original para conferência da autenticidade em cartório.

IV – DA CONTRATAÇÃO.

1 - Será contratado 01 (um) candidato, obedecida a ordem decrescente de classificação, sendo a contratação pelo período de até 01 (um) ano podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período.

2 - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo mencionado no item anterior por conveniência da Autarquia Educacional de Salgueiro, sem que gere direito de indenização ao contratado.

3 - o contratado se submete às mesmas normas regimentais dos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro.

4 - Não será reservada vaga para pessoas portadoras de deficiência, em razão de ser contratado apenas um candidato.

5 - O candidato convocado para assinatura do contrato deverá comparecer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser considerado como desistente, sendo convocado o candidato na classificação imediatamente seguinte.

V – DA REMUNERAÇÃO.

1 - A remuneração mensal será de **R\$: 622,00** (seiscentos e vinte dois) reais.

2 - Da remuneração do contratado será descontado a contribuição previdenciária para o Instituto Nacional da Seguridade Social, nos

termos da legislação em vigor, bem como eventual desconto de Imposto sobre a Renda.

VI – JORNADA DE TRABALHO.

O contratado prestará uma jornada diária de trabalho na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, de Segunda à Sexta-feira no horário das 19:00 as 22:00 horas.

Parágrafo único – A jornada de trabalho poderá se estender até o sábado quando o estudante tiver aula neste dia.

VII – DO RESULTADO.

O resultado será divulgado no dia 8 (oito) de outubro, mediante publicação na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central e no Diário Oficial do Município – site da AMUPE.

VIII – DOS RECURSOS.

Caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data de publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, que deverá ser dirigido à comissão do processo seletivo e entregue na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS.

1 - O candidato ao fazer suas inscrições aceita todas as condições do presente processo seletivo.

2 - Qualquer informação pode ser obtida na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro ou pelo telefone (87) – 3871.6040.

Salgueiro, 18 de setembro de 2012.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM.

Presidenta

VERÔNICA REJANE DE LIMA TEIXEIRA.

Membro

ALINE SINARIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ

Membro

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME : _____

FILIAÇÃO: _____

Pai _____

Mãe _____

RG _____

CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO

RESIDENCIAL _____

TELEFONE _____

CELULAR _____

FUNÇÃO: _____

Salgueiro ____/____/2012.

Assinatura do candidato

Visto do servidor da AEDS: _____

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:35490123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0866/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **ETIENE CARNEIRO DE CARVALHO**, Mat. Nº **6872**, exercendo o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1967/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0322D02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0891/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **3º decênio**, a (o) Servidora (o) **JOSETE RODRIGUES DE LIMA**, Mat. Nº **0189-6**, exercendo o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Cartório Eleitoral**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2097/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:012A527F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0892/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **1º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARCILENE VIDAL LIMA DOS SANTOS**, Mat. Nº **1035-0**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr. Augusto Lucena**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2129/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:705B78AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0902/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **LUZINETE MARIA DA SILVA**, Mat. Nº **3457-2**, exercendo o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2202/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9F1DD45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0858/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **SÔNIA MARIA DA SILVA FAUSTINO**, Mat. Nº **3475-6**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2165/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B9B461DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0859/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **JAIR REIS DOS SANTOS**, Mat. Nº **3345-8**, exercendo a função de **Vigia**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2139/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:00B451C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0860/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MAURÍCIO PARAÍZO MACIEIRA**, Mat. Nº **0143-8**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Fórum**, a partir do dia **02 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2027/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CBB5ED1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0861/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **LUCIANA FRANCISCA NUNES**, Mat. Nº **440220**, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2140/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D9489499

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0862 /12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO**, Mat. Nº **3338-2**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collignon**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2128/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8D342EDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0862 /12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO**, Mat. Nº **3338-2**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collignon**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2128/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7BC23DF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0863 /12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MARIA CLENE GOMES DA SILVA**, Mat. Nº **1057-2**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2103/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E6777671

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0864/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010**, ao (a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BARBOSA PEREIRA**, Mat. Nº **1484-2**, exercendo a função de **Motorista**, lotado(a) no(a) **Departamento de Transportes**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2163/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5C11E0F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0865/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, Mat. Nº **440268**, exercendo a função de **Agente de Combate às Endemias**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2159/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9A231656

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0867/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MARINÊS MARIA CABRAL DE FREITAS**, Mat. Nº **3340-8**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2161/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B12ABA31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0868/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **RENATO JOSÉ DA SILVA**, Mat. Nº **8898**, exercendo a função de **Vigia**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Cleto Campelo**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2150/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DBEF1FF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0869/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **GENIVALDO GOMES DA SILVA**, Mat. Nº **1481-6**, exercendo a função de **Motorista**, lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DED83731

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0871/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, Mat. Nº **5562**, exercendo a função de **Servente**, lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2141/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BB1EFF9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0871/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, Mat. Nº **5562**, exercendo a função de **Servente**, lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2141/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:401477D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0873/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, Mat. Nº **9368**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2171/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2A6A836B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0874/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **GIVANILDA JOSÉ DA SILVA**, Mat. Nº **440195**, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2183/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0C183737

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0875/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **RAQUEL LEONARDO DA SILVA**, Mat. Nº **1038-6** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2156/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6B4712ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0877/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **JOSÉ FELIPE SOARES**, Mat. Nº **1486-6**, exercendo a função de **Motorista**, lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte**, a partir do dia **17 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2194/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FBBC62FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0878/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **DEWETT ASSIS REVÔREDO**, Mat. Nº **440175**, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **15 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2193/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C651F659

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0879/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Mat. Nº **8969-4**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2175/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:64F55449

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0881/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **MARIA LINDINAURA DA SILVA**, Mat. Nº **3348**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2157/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E1DC4522

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0882/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2007/2008**, ao (a) servidor(a) **MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, Mat. Nº **1681-8**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2168/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:091411DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0883/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **MÁRIO BISPO CRISPIM**, Mat. Nº **1948**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2265/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F3943D6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0886/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**, Mat. Nº **1417**, exercendo a função de **Secretário de Governo**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:20F9EB66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0887/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **JANIEL RUFINO DE LIMA**, Mat. Nº **3534**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Menino Jesus**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2144/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1A930EA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0889/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010**, ao (a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VICENTE**, Mat. Nº **1018-8**, exercendo a função de **Gari**, lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **04 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2190/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:871DAB80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0890/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **MARIA CECÍLIA ALBUQUERQUE ARAÚJO**, Mat. Nº **9566**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collingnon**, a partir do dia **01 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2180/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B51D1E7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0893/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **TERESA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. Nº **8870-0**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2169/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:575EDF80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0894/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011**, ao (a) servidor(a) **GILVANETE GERMANA DO NASCIMENTO**, Mat. Nº **1575-6**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca**, a partir do dia **03 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2233/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:78010662

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0895/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **DEMEVAL RODRIGUES DE SOUZA**, Mat. Nº **9184**, exercendo a função de **Vigia**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares**, a partir do dia **16 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2218/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B07C7D27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 0897/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012**, ao (a) servidor(a) **MARIA SOLANGE DA SILVA**, Mat. Nº **6686**,

exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, a partir do dia **10 de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2274/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8D04CE8E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

Reaviso do **Pregão Presencial 03/2012** – Objeto: Aquisição de combustível. – Reunião: 01/10/2012 as 09h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 18/09/2012.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:6EA65333

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 010/2012

MODALIDADE:Pregão Presencial 02/2012

CONTRATADA: Luiz Henrique Veríssimo Pereira, CNPJ: 12.031.101/0001-09

OBJETO:Aquisição de calçados para os alunos do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

VALOR: R\$ 14.398,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias

DATA: 10/09/2012

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:33AC5EC9

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE